



## **EDITAL Nº 02, de 17 de abril de 2024. Retificação.**

O Coordenador Pró-tempore do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento dos cargos de **COORDENADOR E VICE-COORDENADOR** do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais.

### **1 - DOS CANDIDATOS**

1.1. Poderão concorrer à eleição os docentes integrantes do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Data: de 0h01min de 18 de abril às 23h59min de 23 de abril de 2024.

2.2. As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Programa: [fqmat@ufsj.edu.br](mailto:fqmat@ufsj.edu.br) de 0h01min de 18 de abril às 23h59min de 23 de abril de 2024.

2.4. A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que é candidato aos **cargos de COORDENADOR e de VICE-COORDENADOR** do Programa.

### **3 - DOS ELEITORES**

3.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital:

3.1.1. Os alunos inscritos no Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ;

3.1.2. Os docentes do Programa de Pós-graduação em Física e Química de Materiais da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ.

3.2 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.

3.3 - A votação será feita on-line em link específico a ser enviado no dia da eleição, e vinculada ao nome e e-mail registrado dos docentes e discentes matriculados em 2022.

3.4 – Cada votante habilitado poderá voltar apenas uma vez, em apenas um nome da cédula de votação on-line para coordenador e em apenas um nome da cédula de votação para vice-coordenador.

### **4 - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será no dia **24 de abril de 2024** por e-mail aos votantes habilitados.

## 5 - DA VOTAÇÃO:

5.1. Data: **26 de abril de 2024 (sexta-feira).**

5.2. Horário: **das 10h às 17h do dia 26 de abril de 2024.**

5.3. Local: Votação on-line por meio de link específico de votação a ser enviado por e-mail a todos votantes habilitados no dia da votação e antes do início do horário previsto do início da votação. Será utilizado o e-mail registrado na secretaria do programa.

5.4. A votação é secreta. Cada eleitor receberá o link em seu e-mail cadastrado na secretaria do Programa.

## 6 - DA APURAÇÃO

6.1. A apuração do resultado é pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

6.2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior índice de votação, estabelecido pela participação ponderada dos eleitores, segundo a expressão abaixo:

$$X = 0,7 (np/NP) + 0,3 (na/NA)$$

6.3. Deve-se entender por:

X= índice de votação;

np = número de votos obtidos do segmento de docentes;

NP= número total de docentes do curso;

na= número de votos obtidos do segmento discente;

NA= número total de discentes do curso.

6.4. Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

6.4.1. contiverem mais de uma indicação para cada um dos cargos;

6.4.2. registrarem indicação de candidatos não inscritos;

6.5 - Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem em violação de direitos assegurados ao candidato serão susceptíveis de recurso ao Reitor da UFSJ.

6.5.1 - O recurso de que trata o item 6 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo candidato em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

6.6. Em caso de mais de um voto para um mesmo e-mail cadastrado, somente o último voto será considerado.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais.



## **7 – DO MANDATO DOS ELEITOS**

7.1 Os mandatos de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO são de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 23 de abril de 2024.

***Prof. Dr. Horácio Wagner Leite Alves***  
Coordenador Pró-tempore do Programa de Pós-graduação  
em Física e Química de Materiais - FQMat